

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d0818dkl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de lei nº 1031/2025 Protocolo nº 6489/2025 Processo nº 1916/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Denomina “Ponte Ferroviária José Wanderley Garcia Duarte” a ponte ferroviária sobre o Rio Vermelho, localizada no município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Ferroviária José Wanderley Garcia Duarte” a ponte ferroviária situada sobre o Rio Vermelho, localizada no município de Rondonópolis/MT, integrante da malha da Ferrovia Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o ilustre advogado José Wanderley Garcia Duarte, figura marcante na história de Rondonópolis/MT, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à advocacia, ao serviço público e ao desenvolvimento social do município.

Natural do interior de São Paulo, o Dr. José Wanderley chegou a Rondonópolis em 1970, onde construiu sólida carreira profissional e reputação íntegra como advogado militante nas áreas civil, comercial e bancária, exercendo por mais de três décadas a advocacia com ética e respeito. Fundador do tradicional escritório jurídico que hoje leva seu nome — J. Wanderley G. Duarte & Advogados Associados — deixou um legado de profissionalismo e excelência jurídica, perpetuado por sua esposa Dra. Clotildes Fagundes Duarte e sua filha Dra. Karine Fagundes Duarte Alves Pinto.

Exerceu diversos cargos de relevância institucional e social, como Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, da Santa Casa de Misericórdia, e presidente por múltiplas gestões da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rondonópolis. Destacou-se ainda como líder comunitário, tendo sido Venerável Mestre da Loja Maçônica Estrela do Leste, Presidente do Rotary Club e membro ativo de conselhos municipais e entidades desportivas e culturais.



Por sua contribuição à vida pública, jurídica e comunitária, foi agraciado com os títulos de Cidadão Emérito de Dracena/SP, Rondonópolis/MT e Cidadão Mato-grossense.

Sua propriedade rural, a Fazenda Red River, situada nas imediações do Rio Vermelho, representa simbolicamente a conexão entre sua história pessoal e a geografia da região, o que reforça o mérito da presente homenagem ao se batizar a ponte ferroviária que cruza esse rio com seu nome.

Ao conferir o nome de José Wanderley Garcia Duarte à referida obra de infraestrutura, o Estado de Mato Grosso presta justo reconhecimento à memória de um cidadão que dedicou sua vida ao bem comum, à advocacia e ao progresso de Rondonópolis.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos nobres Pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual